



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO
INDICAÇÃO Nº 1320 /2025

12 de novembro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à **Prefeitura Municipal de Itabaiana** a necessidade da execução de pavimentação asfáltica na Rua João Teixeira Lobo, situada no Bairro Anísio Amâncio de Oliveira, diante da precariedade da via e dos transtornos causados aos moradores.

JUSTIFICATIVA

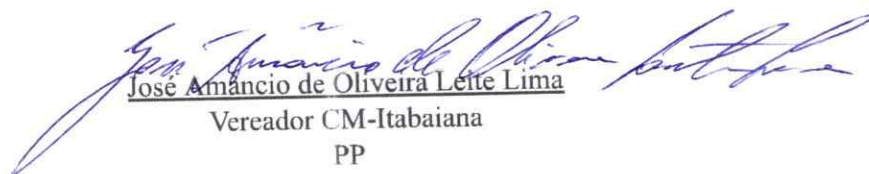
A Rua João Teixeira Lobo é uma via de grande relevância para o Bairro Anísio Amâncio de Oliveira, pois dá acesso a diversas residências e conecta importantes pontos de circulação da região. No entanto, a ausência de pavimentação asfáltica tem comprometido a mobilidade urbana e a segurança dos pedestres e motoristas, especialmente em períodos de chuva, quando o acúmulo de lama e poças d'água dificultam a passagem, e nos períodos de estiagem, quando a poeira torna-se excessiva.

Os moradores enfrentam graves transtornos decorrentes da falta de infraestrutura, como danos em veículos, dificuldade de acesso para ambulâncias, transporte escolar e coleta de lixo, além de prejuízos à saúde e ao bem-estar devido à poeira e ao desgaste constante da via. O asfaltamento é, portanto, uma medida necessária e urgente para garantir melhor qualidade de vida, segurança e valorização do bairro.

A execução do calçamento asfáltico proporcionará uma via moderna, limpa e funcional, contribuindo também para a valorização imobiliária, o desenvolvimento urbano e o fortalecimento da economia local, uma vez que melhora o tráfego e facilita a circulação de bens e serviços.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine às secretarias competentes a execução da pavimentação asfáltica da Rua João Teixeira Lobo, no Bairro Anísio Amâncio de Oliveira, atendendo a uma reivindicação justa e necessária da comunidade local.

Itabaiana (SE), 12 de novembro de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

RECEBIDO
13 / 11 / 2025
